



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ - BA

SEGUNDA-FEIRA – 26 DE AGOSTO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 160

Edição eletrônica disponível no site www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ PUBLICA:

- **PORTARIA Nº 236/2024:** CONCEDER LICENÇA PRÊMIO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, A SRA. MARISASILVA SANTOS ALVES, SERVIDORA ESTATUTÁRIA, QUE EXERCE A FUNÇÃO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS, PELO PERÍODO 03 (TRÊS) MESES A PARTIR DO DIA 22 DE AGOSTO DE 2024 À 22 DE NOVEMBRO DE 2024, LOTAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE DO MUNICÍPIO.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Edvonilson Silva Santos
- Centro Administrativo, Estrada do Feijão, KM86
- Tel: 75 3254-1394



Edição eletrônica disponível no site www.pmpira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



IPIRÁ BAHIA

Prefeitura Municipal de Ipirá
Estado da Bahia
CNPJ 14.042.659/0001-15
Rod. BA 052, KM 86 - Centro Administrativo,
Ipirá - BA, 44600-000

PORTARIA Nº. 236, DE 21 DE AGOSTO DE 2024.

Publicado no
mural da prefeitura.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IPIRÁ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 92, Inciso III da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO** para tratamento de saúde, a Sr^a. **MARISA SILVA SANTOS ALVES**, servidora estatutária, que exerce a Função de **Agente Comunitário de Saúde**, matrícula nº. 4068, com carga horária de 40 horas semanais, pelo período 03 (três) meses a partir do dia **22 de agosto de 2024 à 22 de novembro de 2024**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ipirá-BA.

Art. 2º - Esta Portaria passa a vigorar a partir do dia 22 de agosto de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 21 de agosto de 2024.

EDVONILSON SILVA SANTOS
Prefeito